



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Determina ponto facultativo o dia 24 de junho de 2022 no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o ponto facultativo estadual do dia *São João*, amplamente comemorado em âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Município de Pombos no dia **24 de junho de 2022 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 22 de junho de 2022.


MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA
PREFEITO